**ATO LEGISLATIVO Nº 105/2018**

**Constitui Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 8776/2018, insere artigo 266-A a Lei Complementar Nº 92/2012, que dispõe sobre a  Consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CONSTITUÍDA** a **Constitui Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 8776/2018, insere artigo 266-A a Lei Complementar Nº 92/2012, que dispõe sobre a  Consolidação do Código de Posturas do Município de Santa Maria,** composta pelos Vereadores Adelar Vargas (Presidente), André Agne Domingues (Vice-Presidente) e João Kaus (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária